

## **CERTIFICAÇÃO COMO PROCESSO PROMOTOR DA AUTONOMIA CIDADÃ: DESONERAR A MÁQUINA PÚBLICA PELO FOMENTO DA LIVRE INICIATIVA PERANTE O UNIVERSO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA**

*Ítalo Salomão Ribas*

**RESUMO:** Malha flexível de atendimento no serviço público leva a concepção de atores conscientes e empoderados. Organismos consolidados sobre sustentabilidade assumem papel fundamental na edificação de meio favorável ao desenvolvimento conjunto e valorização da livre iniciativa: Ações em rede, entes colaborativos, integrados e flexíveis, matriz dinâmica perante metamorfoses necessárias frente às novas concepções legais e flutuações mercadológicas. A educação corporativa denota potencial mediante necessidade de reinvenção organizacional embasada na colaboração, fundamentada no desenvolvimento de competências, é imprescindível para sobreviver, crescer e sustentar-se em meio ao dinamismo das relações humanas: Valorizar o capital intelectual e promover ambiente positivo à emancipação do indivíduo eleva à maturidade, permite a horizontalização democrática e a pró-atividade: Políticas públicas carecem de métrica por redistribuição de responsabilidades na relação público-indivíduo-privado. Direcionadores concebidos na gestão do conhecimento e a educação corporativa no âmbito da previdência social, como núcleo estratégico, é perspectiva saudável para sanear mazelas crônicas, neste contexto cabe a ruptura da rigidez do modelo atual. O serviço público traz imagem caótica: Demanda que supera a capacidade em unidades centralizadoras de rotinas, estagnadas por instrumentos burocráticos, redundâncias e inconsistências estruturais. Direitos sociais sucumbem perante rede complexa de operações ineficazes, alimentadoras dos altos tempos de espera. Do abismo histórico existente entre gama de atores passivos (população em inconsciente coletivo) e a atividade estatal de caráter vicioso e fadigado, surge desafio atual da conscientização, integração e emancipação das camadas avessas a tal problemática. Acreditar que o Estado (máquina pública) é exclusivo garantidor do bem-estar social traz detrimento do bem comum, utopia susceptível a processo de alienação do indivíduo por passividade e desconhecimento de sua potencialidade, direitos, deveres e responsabilidades. No contexto acima está a Previdência Social, direito constitucional operado pelo Instituto Nacional do Seguro Social, oferece proteção ao trabalhador e família sob o risco da limitação laborativa. As metamorfoses evidentes, desde a era da informação, exigem a ruptura da rigidez burocrática, sob o risco da obsolescência refletida na ineficiência. Processos previdenciários carecem de evolução métrica fundamentada em parcerias por competência: O modelo Beneficiário (passivo) e Serviço público (centralizador), carece de evolução por cooperação, Parceiro (ativo-empoderado) e Órgão promotor (ativo-Gestor). Representa eixo efetivo de desoneração pelo fomento da livre iniciativa, responde a lei mercadológica, metodologia que se afasta da falsa segurança originada no excesso burocrático.

**PALAVRAS-CHAVE:** Malha Flexível. Serviço Público. Emancipação. Educação Corporativa. Gestão do Conhecimento.